

➤ **GRUPO 1- Documentos pessoais do grupo familiar e do aluno.**

**1.0** - Xérox do RG e CPF ou CNH de todas as pessoas do grupo familiar, havendo crianças apresentar a **Certidão de Nascimento**.

**2.0** 1.1- 1 Foto 3x4 Do Estudante ( Atualizada)

**1.2-Termo de Guarda, Tutela e/ou Curatela** (se existir integrante do grupo familiar nessa condição).

➤ **GRUPO 2- Comprovação civil dos pais ou responsáveis**

**2.0 Certidão de Casamento** (pais ou responsáveis), não sendo casados apresentar a **Declaração de União Estável** com duas Testemunhas e com registro de firma/ em Cartório.

- Na ausência dos pais no grupo familiar do candidato:
- - Se por óbito - apresentar **Atestado de Óbito**
- - Se por divórcio deles - apresentar **Averbação de Divórcio**
- Se por Separação Não Legalizada apresentar - **Declaração de Separação de Corpos** que exponha o fato, com duas testemunhas e com registro de firma em Cartório.

➤ **GRUPO 3-Comprovação se há doença crônicas no grupo familiar**

**3.0 - Laudo médico** atestando a espécie e o grau da deficiência, conforme Art. 4º, do Decreto 3.298, de 20/12/99, alterada pelo Decreto 5.296, de 02/12/04 com referência a Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso.

➤ **GRUPO 4- Formas de comprovação de rendimentos do grupo familiar**

\*\*Apresentar os documentos de acordo com a situação trabalhista/Econômica do bolsista ou dos integrantes do grupo familiar.

**4.0- Se Assalariado: Três últimos (03) Contracheques.**

**4.1- Se Trabalhador Autônomo e Profissional Liberal e Sócios e Dirigentes de Empresa e Trabalhador Rural (Todos deverão apresentar os seguintes documentos):**

**DECORE** – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (c/ a média da renda bruta, dos **três últimos meses**) **E OU** Declaração dos Rendimentos Mensais, com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses, esta declaração deverá ser **emitida e assinada** e **carimbada** por Contador.

**4.2-Se proprietário de terra** - apresentar Comprovante de ITR **do ano corrente**

**4.3- Se proprietário de Empresas :**

**A) Se optantes do Simples Nacional**-apresentar a **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais** – DEFIS, SIMEI OU MEI, **do ano corrente**. Apresentar Extratos Bancários dos últimos três meses, de Contas Físicas e Jurídicas.

**B)-Se Sócios e Dirigentes de Empresas:** -Apresentar declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF ou Jurídica - DIRPJ, completas, incluindo o **Recibo** de entrega à Receita Federal.

**\*\* Para Empresas Inativas, comprovar a Baixa ou Declaração de Inatividade, emitida pela Receita Federal.**

**4.4- Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:** Extratos de Comprovação de recebimentos dos **três últimos meses**.

**4.5- Se há desemprego**

**a)**-Apresentar o comprovante do Seguro Desemprego,

**b)**-Rescisão Contratual completa

Comprovante do Seguro Desemprego (se houver) emitido pela CEF.

#### 4.6- Pensão Alimentícia:

Apresentar a cópia da Decisão Judicial, determinando o valor da Pensão **OU** Declaração simples com (registro de firma em Cartório) comprovando o valor recebido.

**4.6-Se possuir outros Rendimentos:** Declaração de Ajuda Financeira (registro de firma em Cartório) comprovando o valor do repasse, recebido de parentes ou outras pessoas nos três últimos meses.

➤ **GRUPO 5- CPTS, Extratos Bancários, IRPF Completa Ou De Pessoas Isentas**

**\*\*\*OS DOCUMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER APRESENTADOS POR TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (MAIORES DE 18 ANOS) INDEPENDENTE DA PROFISSÃO.**

**5.0- \*Cópia da CTPS De Todos Do Grupo Familiar (maiores de 18 anos) CTPS** – Carteira do Trabalho e Previdência Social de todos os membros (maiores) do grupo familiar. **Xerocar a página da foto; o verso desta; o último Contrato de Trabalho assinado e a próxima página em branco, (Apresentar também a original).**

**5.1-Na ausência da CTPS,** apresentar o **CNISS**, (Cadastro Nacional de Informações Sociais documento retirado nas Agências da Previdência Social- INSS).

**5.2- Extratos Bancários:** Todos os membros do grupo familiar maiores de idade deverão apresentar extratos bancários dos três (03) últimos meses.

#### **5-3- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – do ano corrente**

Apresentar Declaração De Imposto de Renda Completa, incluindo as páginas do Recibo de entrega à Receita Federal, concernente a todos os membros do grupo familiar que declaram Imposto de Renda - (Esta declaração normalmente é emitida por contador).

**\*\*Para Pessoas ISENTAS,** ou seja, que não declaram Imposto de Renda, deverão apresentar o documento de **NADA CONSTA** retirado pela internet ( Basta digitar no Google-consulta de Restituição do ano corrente- entrar no primeiro link- ao abrir a pagina entrar no link digitar as informações solicitadas, imprimir a informação abaixo: (anexar esta declaração ao processo).

**“Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil”**

➤ **GRUPO 6- Comprovante de moradia**

6.1-Apresentar um (01) boleto de IPTU ( Pág. que contém os dados do proprietário e os dados do imóvel), OU 1 Boleto de água ou luz com endereço atualizado.

➤ **GRUPO 7- Comprovantes de Veículos**

- **Comprovações De Veículos** (carros, motos ou outros)

-Xérox do **RENAVAN**

Para os membros do grupo maiores de 18 anos, que não possuir veículo deverá apresentar: Uma Certidão Negativa De Propriedade De Veículos - Obtida por meio da internet – entrar no google digitar DETRAN MG , entrar em **VEÍCULOS, CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE –Digitar o CPF E O NOME COMPLETO-GERAR A CERTIDÃO E IMPRIMIR A CERTIDÃO.**

**-QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS** - que a Coordenação do UniSOCIAL eventualmente julgar necessários poderão ser solicitados a qualquer momento ao estudante para comprovação das informações prestadas neste processo de cadastramento.

**ERNEI DE OLIVEIRA PINA - Presidente da Associação Educativa Evangélica**